



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.345, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina Ginásio Poliesportivo a ser construído no Núcleo Habitacional I, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **AVANIR ALVES DE OLIVEIRA** o Ginásio Poliesportivo a ser construído no Núcleo Habitacional I, localizado no Acampamento Federal de São Gonçalo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageada autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico do referido Distrito, com os dizeres: **“Ginásio Poliesportivo AVANIR ALVES DE OLIVEIRA”**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de novembro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito